

**EDITAL 01/2018-PROPP/Pesquisa EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS
PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA: XXVII PIBIC/CNPq/UFJF – 2018/2019, XXXI BIC/UFJF-
2018/2019 e II VIC 2018/2019**

1. INSCRIÇÕES: de 06 até 14 agosto de 2018

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento da lista de inscrição, que faz parte integrante desse edital, disponibilizada na Secretaria da Faculdade de Direito da UFJF no horário de funcionamento das 8:00 às 22:00 horas.

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição até o dia 14 de agosto de 2018.

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

BIC: TRIBUTAÇÃO DE MOEDAS VIRTUAIS(1 bolsa).

VIC: TRIBUTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS: A INTERNET DAS COISAS (sem bolsa).

O valor mensal da bolsa BIC/UFJF é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Somente o primeiro projeto será contemplado com 1(uma) bolsa mensal, conforme previsto no Edital 01/2018, acima mencionado e publicado pela PROPP no site da UFJF.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 - Ter sido aprovado na disciplina de Direito Tributário.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.2 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

4.6. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2018), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.

4.7 Encaminhar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas.

4.8 Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados.

4.9 Auxiliar o orientador quanto às datas de lançamento de frequência no SIGA.

4.10 Os alunos participantes dos programas BIC e VIC poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo

permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.

4.11 Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

4.12 Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq.

4.13 Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo).

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), sem nenhuma espécie de consulta, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente: Para o Projeto **BIC: TRIBUTAÇÃO DE MOEDAS VIRTUAIS(1 bolsa)**: Conceito de moedas virtuais, Projeto de Lei nº 2.303/2015, diferença entre criptomoedas e moedas virtuais, tributação das moedas virtuais, exemplos de moedas virtuais e para o Projeto **VIC: TRIBUTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS: A INTERNET DAS COISAS (sem bolsa)**: Convênio do ICMS nº 181/2015, LC 157/2016, conceito e exemplos de internet das coisas (IOT- *internet of things*).

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista**: a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1)**: no dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Instituições do Direito.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na prova escrita.
- 2 - Maior nota na entrevista.
- 3 - Maior idade.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 06 até 14 de agosto de 2018

LOCAL:

Na Secretaria da Faculdade de Direito, no horário das 8:00 às 22:00 horas

SELEÇÃO:

PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO:

15 de agosto de 2018, de 14:00 às 16:00 horas

LOCAL:

Faculdade de Direito, em sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO: 16 de agosto de 2018, de 14:00 às 16:00 horas

LOCAL:

Faculdade de Direito, em sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 17 de agosto de 2018, às 14:00 horas (neste dia e horário o(a) aluno(a) selecionado(as) deverá assinar o Termo de Compromisso).

LOCAL:

Na Secretaria da Faculdade de Direito

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2018.

Elizabeth Rosa de Mello
Professora Orientadora dos Projetos